DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2009

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Igarassu, no Exercício financeiro de 1997.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica julgada aprovada, as Contas da Prefeitura Municipal de Igarassu, do exercício financeiro de 1997, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de junho de 2009.

a) Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente